



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 13
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Coloca à disposição, do Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, estagiária(o) de direito, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação feita por intermédio do OFÍCIO n. 16928/2025 - MP/SE- 1ªPJD, de ordem da MM. Juíza Diretora do Fórum Des. Humberto Diniz Sobral, sede desta Comarca, Dra. MARIA ALICE ALVES SANTOS MELO FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO a existência do Convênio n. 31/2022 e a necessidade de servidores que possuam atuar perante o distrito judiciário local

RESOLVE:

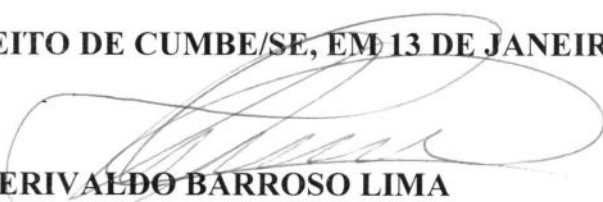
Art. 1º CEDER, com ônus integral para este órgão de origem, a estagiária de direito **KAMILLY SIBELLE FEITOSA DE OLIVEIRA**, em favor do Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Distrito Judiciário de Cumbe, Fórum Des. Humberto Diniz Sobral, situado na Praça Des. Aloísio de Abreu Lima, Centro, CEP: 49660000, Nossa Senhora das Dores/SE, vigorando a cessão enquanto durar o respectivo estágio, vigente até 31 de dezembro de 2026, com possibilidade de revogação, em sendo o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

AUTUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE